



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jeremoabo publica:

- **Portaria 001/2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Servidor Domingos Edilson de Jesus Andrade, matrícula nº 28, e das outras providências.
- **Portaria 002/2020** - Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio à Modalidade de Licitação "Pregão" da Câmara Municipal de Jeremoabo e das outras providências.
- **Portaria 003/2020** - Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo - Estado da Bahia.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial 001/2020** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustível para o abastecimento dos veículos próprios e locados da Câmara municipal de Vereadores de Jeremoabo / BA.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial 002/2020** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Prestação de serviços de rádio e difusão sonora em frequência modulada FM com abrangência em todo o Município de Jeremoabo, para divulgação e transmissão dos atos da Câmara municipal de Jeremoabo.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 02.096.288/0001-75

### Portaria 001/2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio do Servidor Domingos Edilson de Jesus Andrade, matrícula nº28, e das Outras Providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº249 de 29 de dezembro de 1998,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 249/1998, com redação alterada pela Lei Municipal nº362/2009, em seu artigo 80,V, c/c artigo 90 prevê, a cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício do cargo, o servidor estável fara jus a 03(três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com o subsídio do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** que a concessão da licença prêmio para o citado servidor não excede o limite estabelecido pelo Art. 80 §3º, da Lei Municipal nº249/1998, com redação alterada pela Lei Municipal nº362/2009, bem como não compromete a prestação do serviço publico Municipal;

**CONSIDERANDO** que o servido referido não se encaixa em nenhum dos casos elencados no artigo 90, §1º, da lei Municipal nº249/1998.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a licença prêmio por assiduidade ao servidor Domingos Edilson de Jesus Andrade, matrícula nº28, pelo prazo de 03(três) meses.

Artigo 2º - Quanto aos seus vencimentos estes deverão ser mantido por força do artigo 90 caput, parte final da Lei Municipal nº249/1998.

Artigo 3º - ESTABELEECER que esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Benedito Oliveira dos Santos  
Presidente

Praça Porfirio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo -BA - CEP: 48.540-000 Fone/Fax: (0xx75) 3203-2438



**Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 02.096.288/0001-75

**Portaria 002/2020**

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio á Modalidade de Licitação “PREGÃO” da Câmara Municipal de Jeremoabo e das Outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a implementação da nova modalidade de licitação – o “Pregão”, no âmbito da Câmara Municipal de Jeremoabo, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº14.167, de 10/01/2002 e o Decreto 42.408, de 08/03/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR, para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, a Sr.ª Aldenice Calazans Cerqueira, atendendo ao disposto no § 1º, inciso IV, Art. 3º da Lei 10.520/02.

Parágrafo Único – O Edital do processo licitatório indicara o pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no caput deste artigo.

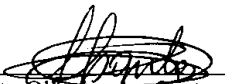
Artigo 2º - DESIGNAR, para participar da Equipe de Apoio, os servidores:

- Jailton Sergio Lima
- Paula Emanuela Varjão Silva

Artigo 3º - ESTABELECEER que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

  
Benedito Oliveira dos Santos  
Presidente



**Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 02.096.288/0001-75

**Portaria 003/2020**

**“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo- Estado da Bahia.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Artigo 1º - Nomear como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jeremoabo, para procederem à formalização dos processos licitatórios, conforme disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presidente: Aldenice Calazans Cerqueira  
Membros : Jailton Sergio Lima  
Paula Emanuela Varjão Silva

Artigo 2º - Esta Comissão tem caráter permanente e os seus membros serão renovados em conformidade com as exigências legais e leis pertinentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
Benedito Oliveira dos Santos  
Presidente

Praça Porfírio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo -BA - CEP: 48.540-000 Fone/Fax: (0xx75) 3203-2438

## Licitações



**Câmara Municipal de Jeremoabo**

**Estado da Bahia**

CNPJ: 02.096.288/0001-75

Rua Porfírio da Costa Borges, s/n- Centro – Jeremoabo-BA

CEP: 48.540-000

Fone/Fax: (75) 203-2438

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo/BA** torna público que será realizado no dia 13/01/2020 às 09h00min, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustível para o abastecimento dos veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo /BA, maiores informações telefone (75) 3203-2438, e-mail [cmj@camarajeremoabo.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajeremoabo.ba.gov.br) ou no setor de licitação, segunda a sexta, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Jeremoabo - BA, em 03 de janeiro de 2020.

  
Adenice Calazans Cerqueira  
Pregoeira



**Câmara Municipal de Jeremoabo Estado da Bahia**  
CNPJ: 02.096.288/0001-75  
Rua Porfirio da Costa Borges, s/n- Centro – Jeremoabo - BA  
CEP: 48.540-000  
Fone/Fax: (75) 203-2438

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo/BA** torna público que será realizado no dia 14/01/2020 às 09h00min, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Prestação de serviços de rádio e difusão sonora em frequência modulada FM com abrangência em todo o Município de Jeremoabo, para divulgação e transmissão dos atos da Câmara Municipal de Jeremoabo, maiores informações telefone (75) 3203-2438, e-mail [cmj@camarajeremoabo.ba.gov.br](mailto:cmj@camarajeremoabo.ba.gov.br) ou no setor de licitação, segunda a sexta, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Jeremoabo -BA , em 03 de janeiro de 2020.

Aldenice Calazans Cerqueira  
Pregoeira